

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

#### Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

# **COMISSÃO DE REDAÇÃO**

## Redação Final ao Projeto de Lei Nº 369/2019

**Autoria: Deputado Alexandre Amaro** 

Altera a Lei nº 17.478, de 3 de janeiro de 2013, que obriga os supermercados e demais estabelecimentos similares a divulgarem em destaque a data de vencimento dos produtos incluídos em todas as promoções especiais feitas em suas dependências, e dá outras providências.

**Art. 1º** A ementa da Lei nº 17.478, de 3 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação do prazo de validade dos produtos.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 17.478 de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 1º Obriga os fornecedores a expor de forma destacada, por meio de cartaz afixado em local visível, a data de validade dos produtos de gênero alimentício que venham a vencer dentro do prazo de dez dias.
- § 1º Os cartazes afixados com as datas de vencimento deverão respeitar a mesma proporção daqueles que destacarem os preços promocionais.
- § 2º Caso a divulgação da promoção seja feita oralmente, através de etiquetas marcadas, ou por qualquer outro meio, inclusive por mídia eletrônica, o prazo de validade deverá ser anunciado pelo mesmo método, simultaneamente.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revoga os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 17.478, de 3 de janeiro de 2013.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

### Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

## Dep. FLÁVIA FRANCISCHINI

#### Relatora



#### DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI

Documento assinado eletronicamente em 26/04/2024, às 12:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **49** e o código CRC **1A7C1F4D1B4C4FF**